



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 003/2018

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO.

CONTRATADA: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.468.845/0001-06, sediada na Avenida Olinda, Qd. H4, Lt. 01/03, nº 960, Torre Comercial 1, sala 1801, Park Lozandes, Goiânia – Goiás, CEP 74.884-120.

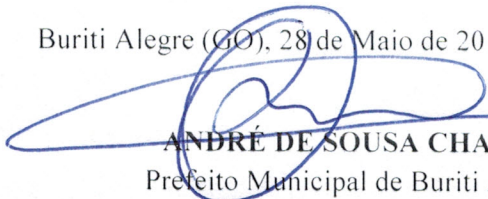
CONTRATO Nº 063/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2725/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços no Recapeamento Asfáltico de 11.481,62 m² em PMF, nas Ruas e Avenida deste município de Buriti Alegre, em conformidade com o contrato de repasse nº 829495/2016 e Processo nº 2635.1029209-21/2016, do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal, conforme especificações do edital. A execução dos serviços deverá respeitar com rigor todas as especificações e condições técnicas apresentadas nos Anexos do Edital TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017, que faz parte deste contrato. A descrição dos serviços encontra-se no Termo de Referência - Anexo I do presente edital. Os serviços ora pactuados deverão ser realizados em perfeita consonância com o ato licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**, cujos autos, termos, documentos, especificações, proposta da **CONTRATADA**, ata de julgamento, termo de adjudicação, despacho homologatório do Exmo. Srº. Prefeito Municipal de Buriti Alegre, e publicações oficiais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos sendo de perfeito conhecimento da parte **CONTRATANTE**, que se obrigam a cumpri-los fiel e integralmente.

A Prefeitura Municipal Buriti Alegre-GO, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, Buriti Alegre-GO, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, vem por meio desta, dentro dos preceitos legais da Lei Federal 8.666/93, bem como do que consta as Cláusulas Contratuais do contrato acima identificado, **REITERAR “A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001 e 002/2018”**, a empresa **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.468.845/0001-06, sediada na Avenida Olinda, Qd. H4, Lt. 01/03, nº 960, Torre Comercial 1, sala 1801, Park Lozandes, Goiânia – Goiás, CEP 74.884-120, para o cumprimento do contrato nº 063/2017. Cabe, por fim, enfatizar que, não ocorrendo o início da execução da prestação de serviços contratados no prazo de 07 (sete) dias, o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93.

Buriti Alegre (GO), 28 de Maio de 2018.


ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

CERTIDÃO
Certifico que o (a) presente

Notificação
Foi publicado no placar da
Prefeitura em 30/05/18

Vinícius Alves Mendonça
Assessor Jurídico Especial
OAB/GO 38.342